



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

DATA: 20/01/2020.

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: Gabinete do Des. Délcio Luis Santos (1º andar do ed. Des. Arnaldo Peres).

PAUTA: Reunião de abertura dos trabalhos relativos ao exercício de 2020.

PARTICIPANTES: Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos (Presidente do Subcomitê de Logística Sustentável); Sr. Diogo Mendonça de Souza (servidor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DVTIC); Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva (chefe de setor da Divisão de Engenharia - DVENG); Sra. Nélia Freitas Nogueira Vieira (diretora da Divisão de Patrimônio e Material - DVPM); Sra. Elízia Mara Costa Israel (presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL); Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM); Sra. Mirian Falcão da Silveira Rolim (servidora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM); Sra. Luana Lúcia Couto Neves, e Sra. Jéssica Maria Oran Lima (servidoras da Divisão de Serviço Social - DVSS); Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística - DVIL); Sr. Chrystiano Lima e Silva (diretor da Divisão de Contratos e Convênios - DVCC), Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da Divisão de Planejamento - DVPLAN); Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da Coordenadoria de Processos e Projetos - COPP); Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê de Logística Sustentável) e Sr. Jó de Oliveira Vidal (estagiário da Coordenadoria de Processos e Projetos - COPP).

No dia 20/01/20, às 09h, no gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos, reuniram-se membros do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 2083, de 23/08/2018, consignando-se a presença dos seguintes: Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos (Presidente do Subcomitê); Sr. Diogo Mendonça de Souza (servidor da DVTIC); Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva (servidora da DVENG), Sra. Nélia Freitas Nogueira Vieira (diretora da DVPM); Sra. Elízia Mara Costa Israel (presidente da CPL); Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da EASTJAM); Sra. Mirian Falcão da Silveira Rolim (servidora da EASTJAM); Sra. Luana Lúcia Couto Neves, e Sra. Jéssica Maria Oran Lima (servidoras da DVSS); Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da DVIL); Sr. Chrystiano Lima e Silva (diretor da DVCC), Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN); Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos (coordenadora da COPP); Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) e Sr. Jó de Oliveira Vidal (estagiário da COPP). Procedeu-se a abertura da reunião, oportunidade em que a Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN) cumprimentou os presentes e apresentou os prazos para o envio do Relatório referente ao ano de 2019 e o Plano de Ação referente ao ano de 2020. Por conseguinte, a Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) ressaltou que foi enviado memorando aos setores envolvidos, via CPA, através do qual fora solicitada a validação dos dados dos anos pretéritos (2015 a 2019), a análise

crítica dos resultados do ano de 2019, bem como o Plano de Ação para 2020. Logo em seguida, a Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da EASTJAM) solicitou a prorrogação do prazo para o envio do Plano de Ação para 2020, haja vista se tratar de planejamento anual demandando maior tempo para sua elaboração. Por esse motivo, o prazo para envio do Plano de Ação foi alterado para 10 dias, permanecendo o prazo de 5 dias para as outras demandas solicitadas. O Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da DVIL) relatou sobre a dificuldade de se fazer contratações com requisitos de sustentabilidade devido ao número restrito de empresas que adotam tais requisitos, bem como pelo fato de que tais produtos ou serviços comumente são mais caros. Por sua vez, a Sra. Nélia Freitas Nogueira Vieira (diretora da DVPM) sugeriu a substituição da aquisição dos copos descartáveis comuns por copos biodegradáveis. Sobre o tema, o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos sugeriu a aquisição dos copos de papel que seriam mais baratos inclusive que os copos biodegradáveis. A Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da EASTJAM) ressaltou a falta de público para os cursos que são oferecidos para o indicador *capacitação socioambiental* e solicitou sugestões de propostas para se obter maior interesse do público. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos sugeriu que poderia ser realizada uma determinação aos setores para que os referidos indicassem servidores para participação nos cursos oferecidos dentro do horário do expediente, com um quantitativo mínimo de pessoal por setor e com uma carga horária em torno de uma hora por dia. Em continuidade, a Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) suscitou a análise da possibilidade de adoção de sistemas de transportes por aplicativo, como o Uber Empresarial, com o fito de prover maior eficiência nos gastos realizados nos indicadores *automóveis* e *combustível*. Acerca do assunto, Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da DVIL) destacou a existência de projeto para o aluguel de veículos com ou sem motorista e também para a utilização de serviço de táxi, discorrendo que, através do estudo realizado pela DVIL, evidenciou-se que a locação de veículos é vantajosa pois diminuiria o custo de manutenção, seguro, e documentação dos veículos, além do custo de combustível. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos indagou sobre o andamento do processo licitatório de telefonia móvel. O Sr. Joscelin James Guedelha da Silva (diretor da DVIL) mencionou que o processo encontra-se em andamento e que se trata de um processo de contratação de serviço de telefonia para tráfego de dados e quem participa são as operadoras de telefonia que atuam no Estado (Oi, Tim, Vivo e Claro), entretanto, somente as operadoras Claro e Oi participam de licitação ativamente. O contrato seria em comodato com fornecimento de linha, chip e telefone. A Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN) mencionou que essa contratação é relevante pois atuaria em dois projetos, sendo um, o projeto através do qual o Juizado faria as convocações pelo *WhatsApp*; e o outro projeto seria o da Central de Mandatos. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos ressaltou a importância desses projetos para a redução de despesas, solicitou celeridade na condução do processo licitatório considerando sua relevância para o Tribunal, uma vez que a ausência da contratação do serviço é um empecilho para o andamento de projetos que já poderiam estar implantados se houvesse o aparelho e a linha telefônica. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos solicitou informações sobre as aquisições e o consumo de *papel*, pois um blog havia informado que o TJAM havia desembolsado milhões com *achocolatado* e *papel*. A Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva (chefe de setor da DVENG) informou que geralmente as solicitações de informações dos blogs são realizadas de forma tendenciosa. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos asseverou que as informações devem estar disponíveis no portal para acesso do público. A Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPLAN) sugeriu que, quando uma solicitação fosse realizada, fosse enviado o *link* do portal da transparência para que o solicitante buscasse a informação desejada. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos comunicou ao Sr. Chrystiano Lima e Silva (diretor da DVCC) sobre a exigência de inserir as cláusulas de sustentabilidade nos contratos. Em resposta, o Sr. Chrystiano Lima e Silva (diretor da DVCC) afirmou que isso já vem sendo realizado nos contratos de obras, reformas, limpeza e conservação. A Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) acrescentou que muitas contratações já observam essa temática como, por exemplo, a compra de ar condicionado inverter, bebedouros com elevada eficiência energética. O Sr. Chrystiano Lima e Silva (diretor da DVCC) sugeriu que o melhor caminho seria o envio das minutas dos Termos de Referências e dos Termos de Contratos para que a Divisão de Planejamento verificasse se tais requisitos são atendidos nas minutas. A Sra. Thaís Fernandes Machado (secretária do Subcomitê) relatou acerca da dificuldade para receber e analisar todas as minutas de contratações de serviços e aquisições do TJAM, uma vez que todas as compras realizadas pelos órgãos públicos devem observar os requisitos de sustentabilidade. As minutas são elaboradas por, no mínimo, seis setores diferentes (Divisão de Patrimônio, Divisão de Infraestrutura, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de Engenharia, Divisão de Contratos e Comissão de Licitação) e cuja expertise técnica era necessária para se incluir ou excluir requisitos e/ou exigências. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos afirmou que o Subcomitê ficaria responsável por enviar requisitos de sustentabilidade para os setores responsáveis e competiria ao setor responsável

avaliar tecnicamente a oportunidade de inseri-los nas minutas. Em relação aos cursos, a Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves (diretora da EASTJAM) comentou que os cursos deveriam ser solicitados de acordo com as exigências do CNJ considerando que pode haver distinção entre o conteúdo abordado nos cursos e os parâmetros adotados pelo CNJ. Haveria, portanto, a necessidade de se alinhar esses dois pontos. Ela também questionou o que seria integrar a Agenda 2030 ao TJAM, tendo em vista que ela é muito extensa. Acerca deste tema, a Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (diretora da DVPM) explicou que realmente existem mais de 200 indicadores na Agenda 2030, todavia, o exigido pelo CNJ é que os órgãos escolham apenas um indicador para realizar um plano de ação. Em relação à Divisão de Serviço Social, a Sra. Jéssica Maria Oran Lima (servidora da DVSS) mencionou que a alteração na contabilização dos quantitativos das *Ações de Qualidade de Vida, Ações Solidárias e de Acessibilidade* provavelmente resultará numa redução nos resultados desses indicadores. O Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos solicitou que fosse confirmado com o CNJ qual a melhor forma de contabilizar as ações e, se caso fosse necessária a alteração da metodologia de cálculo, que as ações fossem devidamente detalhadas de forma a se fazer constar o trabalho realizado. Encerrados os assuntos tratados, o Exmo. Sr. Desembargador Délcio Luis Santos agradeceu a presença de todos e informou o término da reunião.

Desembargador Délcio Luís Santos

Presidente do Subcomitê

Sr. Diogo Mendonça de Souza

Servidor da DVTIC

Sra. Evelyn Guerra Xavier da Silva

Chefe de setor da DVENG

Sra. Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da DVPM

Sra. Elízia Mara Costa Israel

Presidente da CPL

Sra. Wiulla Inácia Garcia Alves

Diretora da EASTJAM

Sra. Mirian Falcão da Silveira Rolim

Servidora da EASTJAM

Sra. Luana Lúcia Couto Neves

Servidora da DVSS

Sra. Jéssica Maria Oran Lima

Servidora da DVSS

Sr. Joscelin James Guedelha da Silva

Diretor da DVIL

Sr. Chrystiano Lima e Silva

Diretor da DVCC

Sra. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Diretora da DVPLAN

Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos

Coordenadora da COPP

Sra. Thaís Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê

Sr. Jó de Oliveira Vidal

Estagiário da COPP



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Assistente Judiciário**, em 19/05/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JO DE OLIVEIRA VIDAL, Estagiário(a)**, em 19/05/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 19/05/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Assistente Judiciário**, em 24/05/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 24/05/2021, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Analista Judiciário**, em 25/05/2021, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 28/05/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joscelin James Guedelha da Silva, Servidor**, em 23/06/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 30/06/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WIULLA INACIA GARCIA, Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FALCAO DA SILVEIRA ROLIM, Analista Judiciário**, em 22/07/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 31/08/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253297** e o código CRC **0EDD3AF4**.
